

PORTARIA Nº 183/2014

Concede licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, concede 07 (sete) dias de licença ao servidor **Célio Boeck** para acompanhar familiar em tratamento de saúde, a contar de 23 de junho de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias de junho de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.06.2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo